



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 28 DE MAIO DE 2024 / ANO XLIV – EDIÇÃO 1072

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
RUA ALCINDO OLÍMPIO MAIA, 432-MANOEL FORTE MAIA CEP
58895-000
CNPJ 08.920.126/0001-96
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25, 27 de maio de 2024.

Convocação 2º Fórum Selo Unicef 2021/2024

O Prefeito Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos das Criança e Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada o 2º Fórum Selo Unicef 2021/2024 do Município de Belém do Brejo do Cruz-PB, a ser realizada no dia 03 de junho de 2024, tendo como tema central: “2º Fórum Comunitária Selo Unicef: Garantindo os Direitos de Criança e Adolescentes no Município de Belém do Brejo do Cruz”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento dos órgãos gestores municipais de assistência social, saúde e educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém do Brejo da Cruz/PB, 27 de maio de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA

Prefeito de Belém do Brejo da Cruz- PB

ANA MARIA BRAGA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
RUA ALCINDO OLÍMPIO MAIA, 432-MANOEL FORTE MAIA CEP
58895-000
CNPJ 08.920.126/0001-96
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EVANDRO MAIA PIMENTA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0337/2024/SEAD, da lavra da Secretaria de Estado da Administração, 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado no dia seguinte, que facultou o expediente no dia 30 de maio nas repartições estaduais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024 em Belém do Brejo do Cruz-PB, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando a celebração religiosa de *Corpus Christi*.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 28 DE MAIO DE 2024 / ANO XLIV - EDIÇÃO 1072

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 28 de maio de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA

Prefeito Constitucional